

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10156/2024

Ementa

Denomina "Praça DORIVAL DEL ROY" a área verde localizada na Rua Eduardo Jamil Brahemcha (Jardim Atenas).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 20/05/2024 29/05/2024 IOM n.º 5466

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14326/2024 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 17.404/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 10.156, DE 20 DE MAIO DE 2024

Denomina "Praça DORIVAL DEL ROY" a área verde localizada na Rua Eduardo Jamil Brahemcha (Jardim Atenas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Praça DORIVAL DEL ROY" a área verde localizada na Rua Eduardo Jamil Brahemcha, no Jardim Atenas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO **ARANTES** MACHADO:8921996150 Dados: 2024.05.23 16:28:20

Assinado de forma digital por **LUIZ FERNANDO ARANTES** MACHADO:89219961504 -03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> **GUSTAVO LEOPOLDO** CASERTA MARYSSAEL DE MARYSSAEL DE CAMPOS:01679408801

Assinado de forma digital por GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA CAMPOS:01679408801 Dados: 2024.05.23 16:49:36 -03'00'

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 10.156/2024 – fls. 2)

